

## Área: Tecnologia de Alimentos

# LEVANTAMENTO DO CONHECIMENTO DOS PRODUTORES SOBRE A NOVA NORMATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DO TRIGO

**Amauri Anzolin Viecili\*, Fernanda Jaqueline Menegusso, Felipe Zanetti, Luis Felipe Sonda, Dermânio Tadeu Lima Ferreira**

*Faculdade Assis Gurgacz – FAG, Curso de Agronomia. Avenida das Torres n. 500, CEP: 85.806-095, Bairro FAG, Cascavel, PR. Faculdade Assis Gurgacz – FAG, Dr. Docente do Curso de Agronomia.*

*\*E-mail: amauriviecili@hotmail.com*

## RESUMO

O trigo é uma das matérias prima mais consumida na atualidade, porém sua utilização vem desde 10 mil anos atrás, é muito usado na alimentação humana após ser transformado em farinha, essa farinha vai dar origem a muitos derivados. No começo a produção era somente para consumo próprio, mas com o aumento na demanda o trigo começou a ser comercializado e seu preço era pago pelo seu peso hectolitro, após alguns estudos verificou-se que o grão deveria ser comercializado pela sua qualidade e que seu peso hectolitro não influenciava na qualidade do mesmo, com esses resultados foi criada uma normativa para regulamentar essa nova classificação na hora de definir os preços, e esse trabalho vem com o intuito de verificar o quanto os produtores estão informados sobre essa nova classificação.

**Palavras-chave:** Normativa, Classificação do Trigo, Comercialização.

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo EMBRAPA TRIGO (2000), Os achados arqueológicos indicam que o trigo teria sido o segundo grão cultivado, após a cevada, surgiu há mais de 10 mil anos, na região da Mesopotâmia, chamada Crescente Fértil.

O trigo de panificação, *Triticum aestivum* L., está, atualmente, entre as espécies mais cultivadas no planeta, da qual são conhecidas mais de 20 mil variedades.

O processo de colheita é considerado de extrema importância, e deve ser feito no momento certo, tanto para garantir a produtividade da lavoura quanto para assegurar a qualidade dos grãos (GERMANI. et al, 2001).

A qualidade do grão de trigo pode ser definida como resultado da interação que a cultura sofre no campo, com condições do solo, clima, incidência de pragas e moléstias, manejo da cultura, cultivar, bem como das operações de colheita, secagem, armazenamento, moagem e das características genéticas (POMERANZ, 1987).

Existem diversos parâmetros para qualificar o grão de trigo e a farinha proveniente dele. Um desses métodos é peso hectolitro. O peso hectolitro é uma análise física do grão, e é a massa de 100 litros de trigo expressa em kg/hl. É influenciado por uniformidade, forma, densidade e tamanho do grão e pelo teor de matérias estranhas e grãos quebrados da amostra, servindo como indicativo da sanidade do grão (MIRANDA et al, 2008).

A chuva também provoca a germinação, e segundo Mandarino (1993), os grãos germinados, ou em vias de germinar, apresenta atividade amilásica extremamente elevada, o que reduz a qualidade da farinha produzida, dificultando ou até impedindo o processo de panificação.

O trigo é de grande importância para a economia brasileira, devido ao elevado consumo de seus derivados, principalmente pão, macarrão e biscoitos. No entanto, a produção nacional do grão não tem sido suficiente para atender à demanda, devido ao ataque de pragas, germinação na espiga e redução de matéria seca que ocorrem pelo retardo na colheita, acarretando na queda da qualidade dos grãos dando origem a farinhas de baixa qualidade também (CARNEIRO, 2005).

Segundo Rabello (2011), a medida será fundamental para melhorar a comercialização do setor, pois esta mudança era uma exigência para a triticultura cuja classificação atual está fora dos padrões de mercado internacional.

As novas regras foram definidas no mês de abril de 2010 em reunião no Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) com representante de diversas entidades que representam o setor produtivo e o industrial, entre eles a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep) e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar), Rabello (2011).

A instrução normativa No 38, de 30 de novembro de 2010, que estabelece as novas regras para a classificação do trigo foram publicadas no diário oficial da união na seção 1, No 229, quarta-feira, 1 de dezembro de 2010.

Sabendo que após a colheita de cada grão produzido na lavoura, vem o período de comercialização do mesmo, objetivou-se então avaliar o conhecimento dos tricultores quando questionados sobre a normativa No 38 de 30 de novembro de 2010 que diz respeito a nova classificação do trigo para a sua comercialização.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 MATERIAL E MÉTODOS**

O devido trabalho foi realizado através de pesquisas com tricultores da região oeste do Paraná, o levantamento dos dados ocorreu durante os meses de fevereiro e março de 2011, primeiramente foi realizado o estudo, de modo que grande parte dos tricultores da região avaliada pudesse responder ao questionário proposto com o auxílio de um técnico da região.

O questionário apresentado aos produtores da região continha as seguintes perguntas: “Você conhece/já ouviu falar da nova classificação do trigo?”, “Você sabe a que diz respeito a nova classificação do trigo?”, “Você sabe o que é a análise do número de queda?”, “Você sabe o que é força de glúten?”, “Você sabe o que é pH?”, “Você acha vantajoso a classificação do trigo pelo número de queda ao invés de ser classificado pelo pH?”, “Você sabe que o trigo será pago em função da classificação da qualidade?”, “Você pretende continuar plantando trigo?”, “O que você acha que precisa mudar para plantar mais trigo?”.

Após a coleta dos dados em questionário os resultados foram transferidos para uma planilha do Excel e então transformados em porcentagem e dispostos na Tabela 1.

### **2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Após o levantamento dos dados, percebemos que a maioria dos entrevistados (53,1%) não conhecem, nem ouvirão falar da nova normativa que define como o trigo deverá ser

comercializado. De todos os entrevistados apenas 46,9% conheciam ou já ouviram falar a respeito, mas apenas 27,4% sabem a que essa normativa diz respeito, podemos dizer então que para a aplicação da normativa seria necessário uma campanha para que os agricultores passassem a conhecer melhor essa normativa.

Como a nova normativa vai definir uma nova classificação dos preços do trigo, os entrevistados foram questionados sobre seu conhecimento das novas análises que serão levadas em conta, sobre a análise do número de queda apenas 21,2% dos produtores sabem o que é, para a análise de força do glúten 28,1% dos entrevistados sabem o que ela é, totalizando um número muito baixo de produtores, porém quando questionados sobre a antiga análise responsável pelo preço do produto cerca de 89,4% dos triticultores conheciam a análise.

Segundo a opinião de 57,5% dos triticultores a nova classificação não será vantajosa para eles, pelo provável fato de não estarem conhecendo as metodologias de funcionamento dessa normativa, pois estão acomodados com a antiga classificação, porém a com a nova normativa se poderá pagar os valores mais adequados a cada qualidade de produto a ser vendido, uma adaptação dos agricultores será que com a nova classificação eles passarão a produzir trigo de melhor qualidade não trigo de maior quantidade como estão acostumados, esse deve ser um dos motivos que aproximadamente 54% dos entrevistados diz não continuar plantando o cereal.

<b>Questionário de aceitação da nova classificação do grão de trigo</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Você conhece/já ouviu falar da nova classificação do trigo?	46.9	53.1
Você sabe a que diz respeito a nova classificação do trigo?	27.4	72.6
Você sabe o que é a análise do número de queda?	21.2	78.8
Você sabe o que é força de glúten?	28.1	61.9
Você sabe o que é pH?	89.4	10.6
Você acha vantajoso a classificação do trigo pelo número de queda ao invés de ser classificado pelo pH?	42.5	57.5
Você pretende continuar plantando trigo?	46.0	54.0
	<b>PP</b>	<b>MGI</b>
O que você acha que precisa mudar para plantar mais trigo?	83.2	16.8

Conforme resultados apresentados na tabela 1. Um dos maiores problemas encontrados pelos produtores é uma deficiência na política de preços exercida nos comércios, cerca de 83,2% acham isso, e aproximadamente 16,8% acham que os preços baixos é pelo

motivo da importação de trigo da Argentina e outros países ser muito grande, e com uma diminuição dessa importação os preços podem aumentar.

### 3 CONCLUSÃO

Podemos concluir que é necessária uma campanha para que os produtores e demais envolvidos na comercialização do produto fiquem conhecendo essa nova normativa, evitando que na hora da venda acabem perdendo dinheiro por não saberem da nova classificação. Sendo estes 53,1 % dos agricultores da região Oeste do Paraná.

### REFERÊNCIAS

- POMERANZ, Y. Modern cereal science and technology. 1987 New York: VHC., 486 p. Disponível em < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-70542007000300027&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-70542007000300027&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt) > acesso em 14 de março de 2011.
- GERMANI, Rogério Características dos grãos e farinha de trigo e avaliações de suas qualidades. Rio de Janeiro, Março 2011.
- GUTKOSKI, L. C. et al. Procedimento para teste laboratorial de panificação - pão tipo forma. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cr/v32n5/11880.pdf>> Acesso: 11 mar. 2011.
- MANDARINO, J M. G. Aspectos importante para a qualidade do trigo. Londrina: Embrapa-CNPq, 1993, 32 p. (Documento 60)
- MIRANDA, M. Z.; MORI, C. De; LORINI, I., Qualidade Comercial do Trigo Brasileiro: Safra, 2005. Embrapa, Passo Fundo, RS, 2008. (Documento 80)
- CARNEIRO, L. M. T. A. et al. Diferentes épocas de colheita, secagem e armazenamento na qualidade de grãos de trigo comum e duro. Bragantia, v. 64, n. 1, p. 127-137, 2005.
- EMBRAPA TRIGO. Genética e novas biotecnologias no melhoramento de trigo. Passo fundo, RS, 2000. Disponível em: [http://www.cnpt.embrapa.br/biblio/p\\_do04\\_1.htm](http://www.cnpt.embrapa.br/biblio/p_do04_1.htm). Acesso em: 15 de março de 2011.
- RABELO, P. M; TRIGO: Nova classificação pode alavancar o setor. Londrina, PR, 2010. Disponível em: <http://www.portaldoagronegocio.com.br/conteudo.php?id=39281>. Acesso em: 15 de março de 2011.
- Diário Oficial da União. Instrução Normativa No 38, de 30 de Novembro de 2010. Disponível em: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, Acesso em: 15 de março de 2011.